



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 48/2024

Denomina a Rua E do Bairro Residencial Terras do Tietê de Rua Rufino Garcia Maester.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2024, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno, Richard Porto Rosa, Janaina Bastos e Célio Aristão).

Art. 1º A Rua E do Residencial Terras do Tietê, passa a denominar-se de Rua Rufino Garcia Master.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de abril de 2024.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PP

MÚRILO BUENO
Vereador – PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

JANAINA BASTOS
Vereadora – PL

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 02 de abril de 2024.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PP



MÚRILO BUENO
Vereador – PDT

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

JANAINA BASTOS
Vereadora – PL

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PL



Rufino Garcia Maester.

Rufino Garcia Maester nasceu em Ibitinga no dia 05 de novembro de 1947.

Trabalhou na Cooperativa agrícola de algodão onde depois ingressou carreira como vendedor de adubo.

Após isso esteve presente também na Construção do frigorífico Da cidade de Ibitinga e depois ingressou na parte contábil do mesmo.

Também foi diretor das entidades administradas pela paróquia do senhor bom Jesus onde também conciliava uma função administrativa dos recebimentos do Dízimo da Paroquia na época presidida pelo pároco já falecido Marcos Antônio Simões Peão e após sua saída assumida pelo pároco Lourival onde trabalhou até os dias onde houve uma descoberta de um tumor cancerígeno que se iniciou nos pulmões e consequente se alastrou em demais órgãos vindo a falecer no dia 24 de Janeiro de 2001 aos 53 anos de idade.

Senhor Rufino Garcia Maester era casado com a Senhora Maria Isabel Silvério Maester e pai de dois filhos: Cibele Ap. Garcia Maester e a Lucas Garcia Maester.



1º TABELIAO DE NOTAS Tab: Duarte L. L. Cordeiro
Av:Dr.Victor Maida,484-A Centro Fone/Fax:(016)242-3866

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
VERA MARIA MANCHINI DE SOUZA LIMA



do que dou fé. Em teste da verdade.
IBITINGA-SP, 30/01/2001
Edenilson Roberto Mola - Substituto
R\$ 1.83 - Válido somente com o selo de autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL
ESTADO DE SÃO PAULO.....

COMARCA DE IBITINGA.....

MUNICIPIO DE IBITINGA.....

DISTRITO DE IBITINGA.....

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
IBITINGA - SP.
Vera Maria Manchini de Souza Lima
- ESCRIVA -

-Vera Maria Manchini de Souza Lima-
Oficial de Registro Civil

CERTIDÃO DE OBITO Nº 4933

Certifico que na folha 158, do livro nº C-13 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de: "RUFINO GARCIA MAESTER", falecido a 24 de janeiro de 2001, às 23:00 horas, na Santa Casa Local, na Rua Domingos Robert, nº1090, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Ibitinga, Estado de São Paulo, nascido a 5 de novembro de 1947, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Bom Jesus, nº 1121-Centro, com cinquenta e três anos de idade, estado civil casado neste cartório, com Maria Isabel Silverio Maester, no dia 16 de Dezembro de 1971, no livro B-41, às fls.13, sob o nº 6834, filho de RUFINO GARCIA PADIAL, (falecido) e de AMELIA MAESTER, (falecida). Foi declarante Cibele Aparecida Garcia Maester, de 26 anos de idade, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Eduardo Carlos do Nascimento, médico residente e domiciliado nesta cidade, que deu como causa da morte: a) Falência de múltiplos órgãos; b)-Disseminação metastática; c)-Tumor neuro-endócrino. O sepultamento foi no Cemitério Municipal Local..... Assento lavrado aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro... (1) do ano de dois mil e um (2001)..... Observações: O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era portador do CIC nº 197.206.378-20 e do Benefício do INSS nº 118265851-0.Deixou dois filhos a saber: Cibele Aparecida Garcia Maester; e Lucas Garcia Maester, de 26 e 20 anos de idade, solteiros.....

GRATIS.- PARA FINS DE DIREITO.- (Isenta de Selos e Emolumentos, de acordo com a lei Federal nº9534, de 10/12/1997).

O referido é verdade e dou fé.-

Ibitinga-SP, 26 de janeiro de 2001.-

(OFICIAL)

RECONHECER A FIRMA
NO 11.º CARTÓRIO DE NOTAS
R. DOMINGOS DE MORAIS, 1.788
ESTAÇÃO VILA MARIANA
SÃO PAULO - CAPITAL

FIRMA NO 27.º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59 - S.P.

11.º Cartório
IBITINGA-SP

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
IBITINGA - SP.
Vera Maria Manchini de Souza Lima

Legenda





